



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2026

Processo: 00.002459/2026-95

Assunto: II CONGRESSO DE GOVERNANÇA NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP LTDA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1563010), e Análise da Contratação (1563006), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMACAO E PESQUISA ABFP LTDA

CNPJ/CPF: 04.808.302/0001-41

Objeto: patrocínio de 01 (um) estande institucional no II Congresso de Governança nos Conselhos Profissionais – “A Natureza Jurídica dos Conselhos na Visão dos Tribunais Superiores e seus Desdobramentos”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2026, no Hotel Royal Tulip Alvorada, em Brasília/DF.

Vigência: 12 meses da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE.

Valor total da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Serviços de Locação de Estandes

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da Empresa **Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP LTDA**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 20/05/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563268** e o código CRC **660A90E8**.

Referência: Processo nº 00.002459/2026-95

SEI nº 1563268